



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 009/2015

Os infra-firmados, de um lado o Município de Ibema, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito **PAULO LUIZ PAUWELZ**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Dálias, 212, Bairro Guarujá, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.862.721/0001-24, representada neste ato pelo sócio Sr. **Alexandre Tolotti de Mesquita**, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Segunda do contrato original, prorrogando o prazo de execução do objeto em mais 60 (sessenta) dias, a partir de 01/09/2015 e a vigência por igual período, a partir de 01/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Ibema, 26 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE IBEMA
Paulo Luiz Pauwelz

A.T.M. ALIMENTOS LTDA - EPP
Alexandre Tolotti de Mesquita



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2015.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PUBLICA DO MUNICÍPIO DE IBEMA.**

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBEMA – AAFI, Rua 1º de maio, 56, IBEMA - PR, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.082.883/0001-05

Prazo de Execução/entrega: O Prazo do contrato é até o final do ano letivo de 2015

Fundamentação Jurídica: Artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e Lei 11.947/2009.

Ibema, 08 de Setembro de 2015.